

# CONTROLE SOCIAL

Nosso jeito democrático de participar,  
opinar e controlar a Gestão Pública

AUDITOR  
DAS GERAIS



# ESSE É O NOSSO JEITO DE PARTICIPAR, UAI!

Qual o meu papel no governo do Estado? E no município em que vivo? Posso opinar, ser ouvido ou consultado sobre como melhorar nossa saúde, nossas escolas, nossa segurança e nosso meio ambiente? Qual o melhor jeito de aconselhar e influenciar decisões tomadas pelos governantes?

A resposta para todas essas perguntas é simples!

Nosso papel e nosso direito é o de participar e exercer o **CONTROLE SOCIAL!**

PARTICIPAR não é apenas estar presente, mas também acompanhar, se informar, ser informado, pedir esclarecimentos, opinar, tomar decisões em conjunto com outras pessoas.

Quando realizamos plenamente tudo isso, podemos dizer que fazemos o CONTROLE SOCIAL, isto é, que **participamos democraticamente** da gestão pública!



## ***Fique ligado!***

*A participação da sociedade na gestão pública não deve ser encarada como uma etapa meramente formal ou protocolar. A participação e o controle social devem ser significativos! Em outras palavras, é preciso que os gestores públicos cuidem para que haja um espaço em que a população possa se informar, opinar e contribuir de verdade com as políticas públicas.*

## “PARTICIPAR DEMOCRATICAMENTE” TAMBÉM SIGNIFICA...

Em geral, estamos acostumados a pensar que a gestão pública é feita apenas pelos governantes e pelos servidores públicos, que seriam as pessoas encarregadas e com “poder” para isso.

Numa democracia, entretanto, não devemos pensar dessa forma!

Para nós, a forma democrática de governar significa **participar dividindo #poderes e #responsabilidades**, em pé de igualdade!

A cooperação entre sociedade e governo, repartindo poderes e responsabilidades, possibilita que as políticas públicas sejam bem construídas e executadas.

## E O QUE SÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS?

As políticas públicas são soluções que a Administração Pública encontra, em conjunto com a sociedade, para resolver problemas que atingem muitas pessoas – o que chamamos de problemas públicos!

Participar da elaboração e execução das políticas públicas é muito importante!

### ***Fique ligado!***

*Você não precisa ser eleitor para participar ou exercer o controle social! De acordo com a Constituição da República de 1988 (art. 1º, parágrafo único), todo o poder tem origem no povo e poderá ser exercido por ele diretamente também!*

# PARTICIPO SOZINHO OU ME JUNTO COM MAIS GENTE?

Pergunta difícil, né? Mas escolher como podemos participar e influenciar as decisões do governo pode ser mais simples do que imaginamos!

A participação e o controle social podem acontecer por iniciativa própria, individual, de cada pessoa, ou coletivamente, em conjunto com pessoas e organizações que pensam igual ou até diferente da gente! Concordar e discordar são palavras que fazem parte do vocabulário democrático e devem ser usadas sempre com muito respeito!

Pensando nisso, listamos abaixo algumas alternativas de participação na gestão pública:

Por conta própria



ou com a ajuda de/fazendo parte de....



Associações  
(profissionais, de  
bairro etc.)



Conselhos  
(profissionais, de  
políticas públicas etc.)



Observatórios  
Sociais



Organizações  
Internacionais



Instituições  
de ensino e  
pesquisa



Federações  
de Indústrias  
e Comércio



Movimentos  
Sociais



Aplicativos



Empresas



Fundações



Jornais e  
Revistas



Saiba mais!

## E O QUE É MESMO QUE A GENTE PODE CONTROLAR?

Se podemos participar e exercer o controle social da gestão pública individualmente, por conta própria, ou junto com outras pessoas, resta saber sobre o que exatamente nós podemos participar e o que podemos controlar!

Você tem alguma ideia?

Pense nesses exemplos abaixo e veja se eles dizem algo a você!

*Os brinquedos do parquinho da praça são de má qualidade e foram mal instalados, gerando riscos para as crianças. Será que as exigências da prefeitura para a compra e instalação dos equipamentos consideraram a qualidade do material e a idade das crianças que frequentam a praça?*

**Política Pública!**

*Para ser atendido no fórum de justiça da cidade é preciso comparecer ao local mais de uma vez, pois não há atendentes suficientes. Quero propor melhorias. Isso é possível?*

**Serviço Público!**

*Conheço uma instituição filantrópica que recebe recursos de um fundo público. Gostaria de saber qual é esse fundo e quais os critérios para receber recursos dele.*

**Fundo Público!**

*O vereador só propõe melhorias para o bairro onde mora. Isso está correto?*

**Agente Público!**

**Refleta!**

*Você acha que as questões acima podem gerar ações de controle social? E mais: você acha que o controle social pode se relacionar com outros tipos de controle? Pense nisso! Mais à frente iremos abordar esses assuntos!*

## DANDO UM JEITINHO DE PARTICIPAR EM CADA LUGAR...

Por onde devo começar a participar da gestão pública? Preciso começar necessariamente pela cidade em que eu moro?

Não!

A verdade é que sempre haverá um cantinho para tomar parte nas decisões do governo, começando pelo seu bairro, sua região ou seu país. Você é quem escolhe por onde começar!



## O CONTROLE SOCIAL E AS FUNÇÕES EXECUTIVA, LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA

Além de poder ser exercido nos planos federal, estadual, municipal e até no bairro em que a gente mora, o controle social ainda pode ocorrer em relação a cada função ou poder público.



Executivo



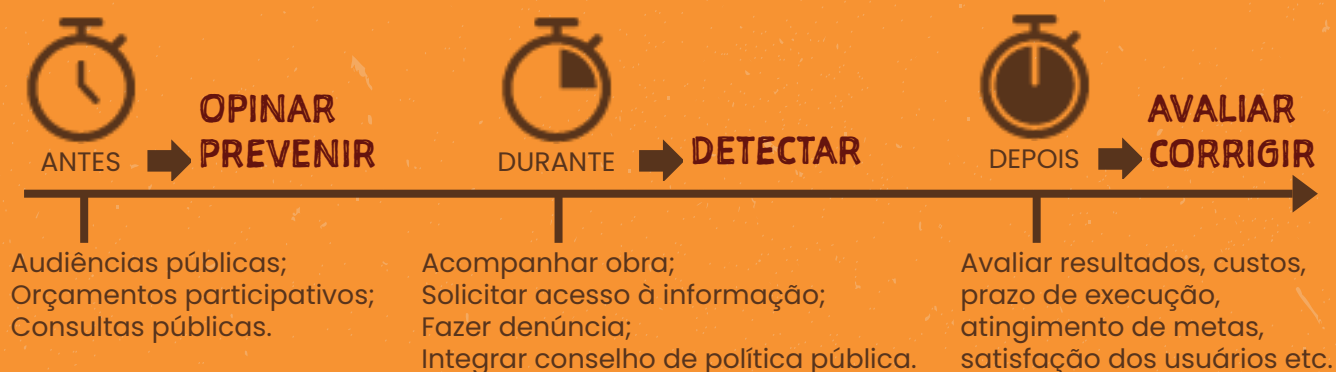
Legislativo



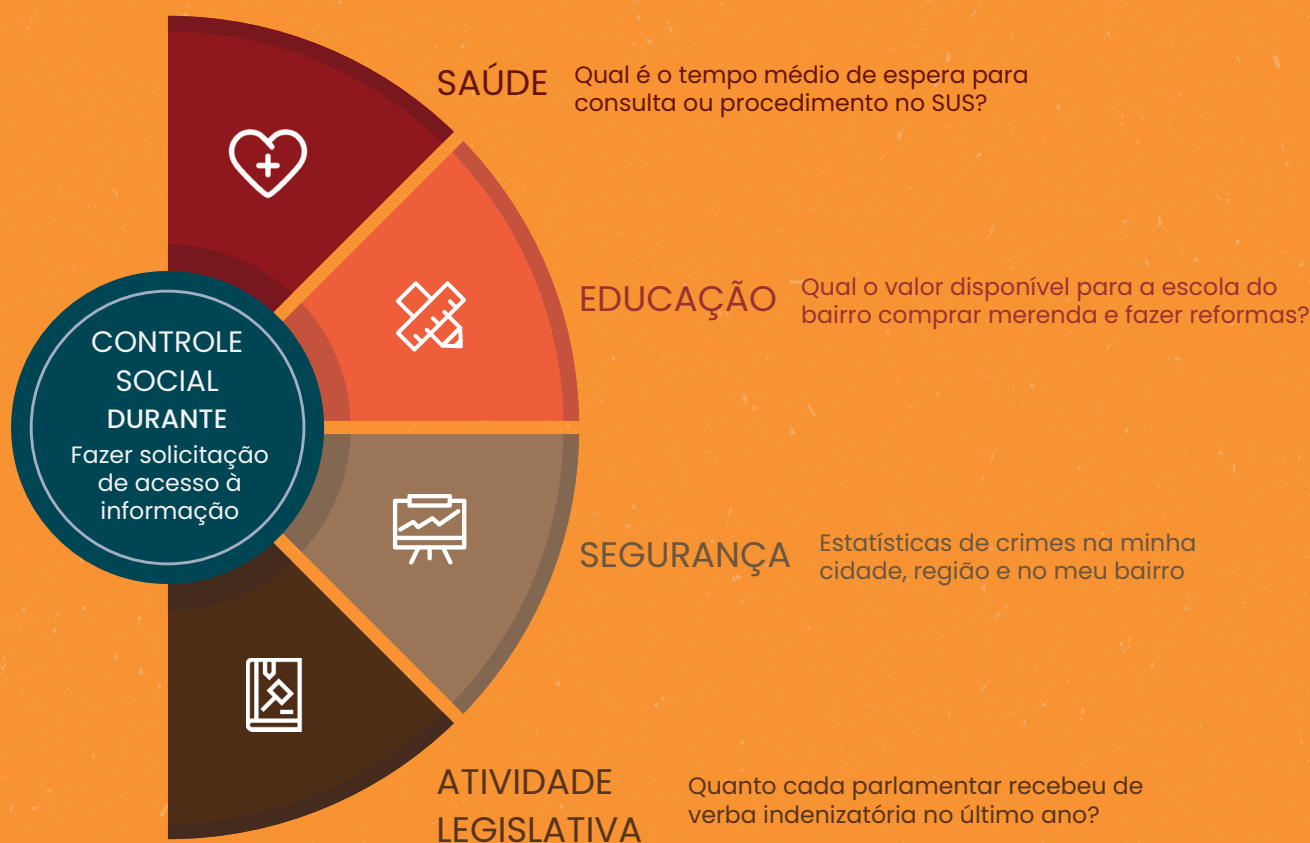
Judiciário

# MAS EM QUAL MOMENTO PODEMOS PARTICIPAR, OPINAR E CONTROLAR A GESTÃO PÚBLICA?

Ao contrário do que podemos pensar, a participação e controle social podem ser exercidos em diversos momentos, não somente após a finalização de uma política pública. Ou seja, podemos participar, opinar e controlá-la antes, durante e depois. Veja abaixo!



Além de podermos exercer o controle social em momentos diferentes de uma mesma política, conforme vimos acima, podemos exercê-lo em relação a políticas ou assuntos diferentes, ao mesmo tempo!



# PARA BOTAR A MÃO NA MASSA E PARTICIPAR, POSSO USAR QUAIS FERRAMENTAS?

Pensando em estimular a participação e o controle social, o Estado de Minas Gerais tem desenvolvido ou disponibilizado, desde a última década, ferramentas que podem ajudar bastante esse nosso trabalho!

Vamos conhecer algumas delas?

## Portal da Transparência

*Reúne dados sobre receitas, despesas, transferências a municípios, planejamento, resultados, servidores e muito mais!*

Acesse: [transparencia.mg.gov.br](http://transparencia.mg.gov.br)

## Portal dos Conselhos

*Divulga informações básicas sobre os conselhos de políticas públicas estaduais, como dados para contato, reuniões, atas e muito mais!*

Acesse: [portaldosconselhos.cge.mg.gov.br](http://portaldosconselhos.cge.mg.gov.br)

## Sistema de Consulta Pública

*Possibilita que a população comente, opine e sugira mudanças em normas propostas pelo Poder Executivo estadual, antes que elas sejam promulgadas.*

Acesse: [consultapublica.mg.gov.br](http://consultapublica.mg.gov.br)

## Canais de Atendimento e Ouvidoria

*Para saber uma informação que você não encontrou ou gostaria de saber, use o e-SIC: [acessoainformacao.mg.gov.br](http://acessoainformacao.mg.gov.br)*

*Para registrar sugestões, opiniões, elogios, reclamações e denúncias, use os canais da*

*Ouvidoria: [ouvidoriageral.mg.gov.br](http://ouvidoriageral.mg.gov.br) ou ligue 162*

## Outras Ferramentas

*Portal de Dados Abertos: <https://dados.mg.gov.br>*

*Índice Mineiro de Responsabilidade Social: <http://imrs.fjp.mg.gov.br>*

## Acesse no seu município!

*Sabia que muitas dessas ferramentas existem também na sua cidade? Uma forma de encontrá-las é acessando o site da prefeitura. No seu navegador de internet, digite o nome de sua cidade e, logo após, acrescente **.mg.gov.br**. Exemplo: [lavras.mg.gov.br](http://lavras.mg.gov.br). Em alguns casos, bastará você juntar **.gov.br** após o nome do seu município.*

*Experimente!*



## TENHO OUTRAS FORMAS DE PARTICIPAR?

Além das ferramentas que acabamos de apresentar, você poderá acompanhar e participar democraticamente da gestão pública por meio de canais específicos de participação, também conhecidos pelo nome de Instituições Participativas! Alguma delas é familiar para você?

<b>Instituição Participativa</b>	<b>O que é e como participar?</b>
<b>Audiência Pública</b>	Reunião em que representantes do poder público expõem, argumentam e debatem em tempo real com os participantes a elaboração e os resultados de uma política pública, de um projeto de lei ou de empreendimentos que possam gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente. Ao participar, o cidadão tem direito à palavra para livre manifestação. Em alguns casos, a audiência pode ser solicitada pelo próprio cidadão.
<b>Conferências Públicas</b>	Encontros convocados pelo poder público para construção coletiva de diretrizes que orientarão a elaboração de uma política pública. Ocorrem, geralmente, de maneira integrada, começando nos municípios, avançando, logo após, para os estados e encerrando-se com a etapa nacional. É comum que sua organização seja feita com a ajuda de conselhos de políticas públicas ligados à área temática da política para a qual se pretende construir diretrizes.
<b>Conselhos de Políticas Públicas</b>	Organismos existentes no âmbito das secretarias estaduais, municipais ou em ministérios federais que articulam representantes da população e membros do poder público, com o objetivo de atuar na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas para a superação de problemas públicos, por meio do diálogo paritário e do controle democrático sobre políticas, planos, programas, projetos, ações, fundos, contratos de gestão ou termos de parcerias, por exemplo. Possuem sua criação, extinção e funcionamento no âmbito estadual orientados pelo disposto no art. 14, § 14, da Constituição do Estado de 1989.
<b>Consulta Pública</b>	Procedimento realizado pelo poder público, por meio do qual a administração pública disponibiliza documentos e informações relevantes à população sobre projetos de interesse do governo (por exemplo, projeto de lei, projeto de concessão de um serviço público etc.) para, na sequência, recolherem-se suas contribuições. Além de opinarem ou solicitarem mais informações sobre o projeto, os participantes poderão ser consultados quanto ao fato de concordar ou discordarem do projeto. As consultas podem ocorrer de forma presencial ou virtual.
<b>Ouvidoria</b>	Espaço reservado ao cidadão para que ele possa manifestar sua opinião, julgamento, dúvida, preferência ou registrar denúncia sobre qualquer serviço público ou agente público. Além de se manifestar, o cidadão tem direito de receber respostas institucionais sobre suas manifestações.

# ASSIM COMO ACONTECE COM A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DO GOVERNO, O CONTROLE SOCIAL TAMBÉM ESTÁ PREVISTO EM LEI!

Algumas normas garantem a participação social e ajudam o cidadão a exercer o controle, democratizando a gestão pública, isto é, tornando-a acessível a todas as pessoas! Listamos abaixo os principais exemplos existentes no país e em nosso Estado!

## Constituição da República de 1998



Lei da Transparência – Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009.

Lei de Acesso à Informação – Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.



## Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989

Decreto de Acesso à Informação – Decreto n. 45.969, de 24 maio de 2012.

Decreto sobre Consulta Pública – Decreto n. 47.066, de 20 de outubro de 2016.

Além das leis, é muito importante saber o que os juízes, tribunais e outros especialistas estão pensando sobre esse assunto. A posição do judiciário e de especialistas em controle social poderá ajudar tanto você quanto os gestores públicos a entenderem o que é e o que não é legal fazer nessas horas!

Aponte a câmera do seu telefone para os códigos QR abaixo e faça sua busca!



Supremo  
Tribunal  
Federal



Tribunal  
de Contas  
da União



Tribunal  
de Contas  
do Estado



Controladoria-  
Geral do  
Estado

# BOM... PRA QUETUDO DÊ CERTO TAMBÉM PRECISAMOS PLANTAR A SEMENTE, NÉ?

Já parou pra pensar nas coisas que estimulam e dão a maior força para a participação e controle social da gestão pública? Quais são elas?

Aqui vão algumas dicas de medidas importantes para criar condições para que o controle social exista e se fortaleça no lugar em que você mora!

- tornar o ensino acessível para todos;
- tornar a internet acessível a todos;
- estimular a atuação de ONGs;
- respeitar o exercício de todas as crenças e cultos religiosos;
- aperfeiçoar as políticas públicas, os planos e programas da cidade;
- criar leis que regulamentem o funcionamento das formas de participação social;
- fortalecer conselhos de políticas públicas;
- gerar empregos;
- ampliar a renda da população;
- estimular o desenvolvimento da cidade.

Se você se identificou com alguma dessas medidas, ajude a fiscalizar a sua realização pelos governos e pelos outros Poderes!



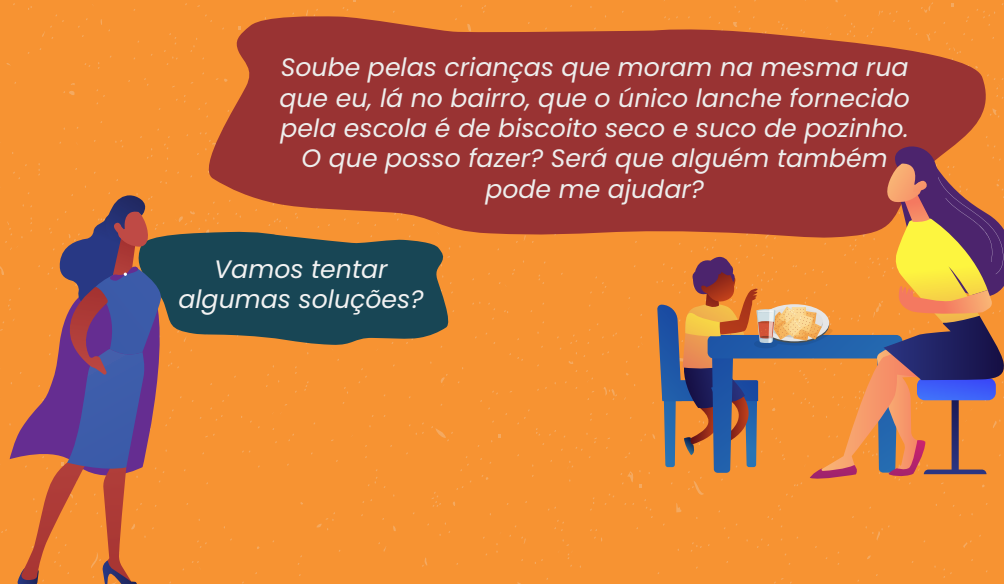
# ESCOLHENDO NOSSOS ALIADOS QUANDO AS COISAS NÃO DEREM MUITO CERTO!

A participação e o controle social, realizados tanto pelo cidadão quanto por representantes das diversas sociedades civis, podem ajudar o trabalho feito por outros órgãos de controle da administração pública!

Esse trabalho realizado por outros órgãos ou entidades públicas recebe o nome de controle Institucional e pode ser tanto interno (quando, por exemplo, a Prefeitura ou o Estado fiscalizam suas próprias Secretarias) quanto externo (quando, por exemplo, a Prefeitura é fiscalizada pela Câmara de Vereadores ou pelo Judiciário e quando o Governador e Secretários prestam contas a Assembleia Legislativa ou ao Tribunal de Contas).

$$\text{Controle Social} + \text{Controle Institucional} = \text{Políticas Públicas efetivas e de qualidade}$$

Vamos pensar isso a partir de uma situação prática, como, por exemplo, a qualidade da merenda escolar?



## QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR

O QUE FAZER	TIPO DE CONTROLE
Procurar a(o) representante de mães/pais no colegiado escolar	Controle Social
Procurar o Conselho de Alimentação Escolar - CAE	Controle Social
Procurar a controladoria, ouvidoria ou órgão equivalente	Controle Interno Institucional
Procurar o Ministério Público	Controle Externo Institucional



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL**

**CARTILHA**

Controle Social: nosso jeito democrático de participar, opinar e controlar a gestão pública

**CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA**

Luciana Cássia Nogueira

**SUBCONTROLADORA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL**

Soraia Ferreira Quirino Dias

**SUPERINTENDENTE CENTRAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL**

Tatiane de Jesus Silva

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL**

Diretoria Central de Controle Social

**EQUIPE TÉCNICA**

Paulo Ricardo de Paula  
Sílvio César Zákha Marani

**COORDENAÇÃO**

Sílvio César Zákha Marani

**REVISÃO**

Tatiane de Jesus Silva

**DIAGRAMAÇÃO**

Túlio César de Souza Velloso

**CONTATO**

controlesocial@cge.mg.gov.br



É permitido a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material: MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado. Controle Social: nosso jeito democrático de participar, opinar e controlar a gestão pública. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: <https://cge.mg.gov.br/publicacoes/guias-cartilhas-e-manuais>. Acesso em: dd mm. aaaa.

AUDITOR  
DAS GERAIS

